EDITAL PSI/IT 26/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos componentes curriculares abaixo::

I. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Professores responsáveis: Ana Paula Magrini Iacopucci, Cristiano da Rosa e Carlos Alberto de Moraes.

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino e Noturno – 2 horas-aulas às quintas-feiras das 14h às 15h30.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Neuroanatomia e Neurofisiologia.

II. MÉTODOS QUANTITATIVOS E ANÁLISE DE DADOS

Professor responsável: Claudette Maria Medeiros Vendramini.

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 3 horas-aulas às quintas-feiras das 12h às 15h e noturno – 3 horas-aulas às terças-feiras das 15h às 18h.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Métodos Quantitativos e Análises de Dados.

III. PRÁTICA PROFISSIONAL: AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE E TÉCNICAS PROJETIVAS

Professores responsáveis: Anna Elisa de Villemor Amaral e Nayane Martoni Piovesan.
Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno
Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 3 horas-aulas às quintas-feiras das 12h às 15h e noturno – 3 horas-aulas às terças-feiras das 15h às 18h.
Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Prática Profissional: Avaliação da Personalidade e Técnicas Projetivas.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, via Protocolo OnLine, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando os componentes curriculares no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelos professores responsáveis pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de dezembro de 2022.

Flávia Helena Zanetti Farah
Coordenadora

Assinado eletronicamente por:
FLAVIA HELENA ZANETTI FARAH
CPF: ***.315.678-**
Coordenadora
Data: 26/12/2022 10:42:22 -03:00